



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS

DGO PROT 2076
30/8/2017

20.70317 01463

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado do Orçamento

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DATA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Ent. 5254/2017 Proc. 01.3	28/08/2017

ASSUNTO: Proposta de mapa de pessoal da DGO para o ano de 2018

Exmo. Senhor,

Caro Senhor,

Encarrega-me S. E. o Ministro das Finanças de enviar a V. Exa a Informação n.º 790/DIRC/2017, de 25 de agosto, da Direção Geral do Orçamento, referente ao assunto em epígrafe, na qual exarou o Despacho nº 892/17/MF, do seguinte teor:

*“Reconheço a sustentabilidade futura do
posto de trabalho adicional.
a) Mário Centeno
28/8/17”*

Com os melhores cumprimentos,

fern

O Chefe do Gabinete

Am' he

André Caldas

Gabinete do Ministro das Finanças			
Ent. 5254/2017	Proc. 01.3	28/08/2017	
Assunto: Proposta de mapa de pessoal da DGO para o ano de 2018			
1	X	2	
3		4	
<i>Manuela Paixão</i>			

Manuela Paixão
Adjunta do Gabinete do
Secretário de Estado do Orçamento

/CR

DGO Orçamento

Processo: P8861/2017 - Proposta de mapa de pessoal da DGO para o ano de 2018

Ref.ª SEO:

Assunto: Proposta de mapa de pessoal da DGO para o ano de 2018

*João Leão
a respeito
nihil in die
futuro
do mps*

Despacho SEO:
Despacho n.º 727 / 2017 / SEO
*Considera
Amanha - 21 de maio MF*

Gab. Sec. Estado do Orçamento			
Ent.ª	1049/1	P.ª	07.1
Em	25-08-2017 Dip.		
O Chefe do Gabinete			
<i>[Signature]</i>			
Em			
DGO		ESPAP	
ADSE		CGA	
IGF		SG	

*Trabalho
idealizado
vários meses
28/8/17*

Despacho/Pareceres DGO:
Diretora-Geral

João Leão
Secretário de Estado do Orçamento

Submete-se para apreciação superior o mapa de pessoal da DGO para 2018, ajustado ao plafond estabelecido.
À consideração superior.
25-08-2017 A Diretora-Geral,
Manuela Proenca

Digitally signed by Maria Manuela dos Santos Proenca
DN: cn=Manuela dos Santos Proenca, ou=Ministério das Finanças, ou=Direção Geral do Orçamento, ou=Manuela dos Santos Proenca
Date: 2017.08.25 11:05:17 +0100

Subdiretor-Geral

Mário Centeno
Ministro das Finanças

Diretor de Serviços

*5254 28 8 17
l.3*

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
-	Director-Geral (1)	-	1	
-	Subdirector-Geral (1)	-	4	
-	Director de serviços (1)	-	15	
	Chefe de divisão (1)	-	32	
	Chefe de equipa multidisciplinar	-	0	
Exercício de funções de assessoria técnica de elevado, designadamente, na superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia	Técnico superior especialista de orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças		109	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições da DGO. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da DGO. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior - Carreira Geral		16	
	Especialista de informática		13	
	Técnico de informática		10	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da DGO.	Assistente técnico		9	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da DGO. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional		2	
total			211	